Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 99/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 450.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.122.0003.2064	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00373	450.000,00
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	450.000,00
		450.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Abril de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal